



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 158/2024

De: 01 de Abril de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Ilário Luis Martins Dilemburg** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2024, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1557 **Ilário Luis Martins Dilemburg** nomeado no cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal